



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 126, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 4190/2019;

Considerando o disposto no art. 58, V c/c art. 67 da Lei nº. 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento ao Sr. **JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA DUQUE**, servidor ocupante do cargo público efetivo de Monitor, matrícula nº. 139.815, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 08/03/2019 até 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito